

	Política Corporativa	Código:	VFA-DCF-POL003
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público alvo:	Corporativo
		Páginas:	1 / 6
	Política de Riscos Corporativos	Data da criação:	14/12/2017
		Data da revisão:	

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a gestão de riscos da Companhia e orientações para os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes ao negócio, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões e ao planejamento estratégico, a fim de alinhar a governança da RaiaDrogasil às boas práticas de mercado. A política visa, ainda, proporcionar uma linguagem comum, de modo a divulgar e ampliar a cultura de gestão de riscos.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento possui caráter corporativo e aplica-se a toda companhia.

3. REFERÊNCIAS

- Instrução CVM 552
- Ofício Circular da CVM SEP 01/17

4. DEFINIÇÕES

- **Apetite a risco:** nível ao qual a Companhia está disposta a se expor em relação ao(s) risco(s) para cumprir seus objetivos estratégicos e agregar valor aos administradores e acionistas.
- **Ação mitigatória:** ações adotadas pela Companhia com a finalidade de diminuir a exposição ao risco e mitigar a possibilidade de materialização do mesmo.
- **Dono do risco:** área responsável da Companhia por monitorar o risco que está sob sua tutela, bem como desenvolver e implementar planos de ação com o propósito de forma a mitigar a possibilidade de materialização do risco.
- **Fator de risco:** qualquer fator que possa impedir o atingimento da expansão, de acordo com a meta estabelecida para o período, das bandeiras Droga Raia, Drogasil e Farmasil é considerado como fator de risco e, portanto, é monitorado pela Administração
- **Resposta ao Risco:** definição do tratamento que a Companhia dará aos riscos residuais. Como resposta, a Companhia pode optar por evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar o risco.
- **Risco:** quaisquer eventos que se materializados podem impedir o alcance do propósito da Companhia, que é cuidar de perto da saúde e bem-estar das pessoas em todos os momentos da vida.
- **Risco Estratégico:** risco que possa interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada.

	Política Corporativa	Código:	VFA-DCF-POL003
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público alvo:	Corporativo
		Páginas:	2 / 6
	Política de Riscos Corporativos	Data da criação:	14/12/2017
		Data da revisão:	

- Risco Inerente: é o risco intrínseco à atividade exercida pela a Companhia.
- Risco Operacional: evento que possa interromper o alcance dos objetivos relacionados à operação do negócio, habitualmente decorrentes da inadequação ou falha nos processos internos e/ou pessoas.
- Risco Residual: risco que permanece mesmo após a adoção de medidas utilizadas na mitigação do impacto e/ou probabilidade de materialização do risco inerente.
- Compliance: função de Gestão de Riscos que realiza ações de verificação sobre o atendimento dos Centros de Distribuição em relação às leis e regulamentações.

5. DIRETRIZES

- A Gestão de Riscos está integrada à cultura da Companhia, sua crença, valores e propósito, fazendo-se presente em todos os processos e atividades.
- A liderança promove a cultura de gestão de riscos em todos os seus níveis hierárquicos e em suas áreas de atuação, bem como assegura a aplicação das diretrizes e a aderência aos procedimentos de gestão de riscos.
- A tomada de decisões baseada em riscos é incorporada à gestão, visando a criação e a preservação de valor à Companhia, atuando de forma ética e alinhada aos requisitos legais e regulatórios.
- Garante aos administradores e acionistas acesso à informação clara e objetiva sobre os principais riscos e como estes são geridos de forma tempestiva.
- Adota uma metodologia formal, uma linguagem comum e um padrão de procedimentos alinhados às boas práticas do mercado, com o propósito de proporcionar a compreensão da gestão de riscos por todos os funcionários.
- Os riscos identificados são analisados e devem ter seu tratamento definido. A nomeação dos donos dos riscos, definição dos planos de ação e de monitoramento, são implementados sempre que necessário.
- A melhoria contínua do processo de gestão de riscos é promovida através de ciclos de avaliação e revisões frequentes, assegurando a eficácia do gerenciamento e do monitoramento contínuo dos riscos.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia identifica, avalia e monitora sistematicamente seus fatores de riscos:

- Concorrência: O aumento de competitividade no mercado no qual atuamos, quer pelo aparecimento de novos concorrentes, quer pela expansão das operações dos

	Política Corporativa	Código:	VFA-DCF-POL003
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público alvo:	Corporativo
		Páginas:	3 / 6
	Política de Riscos Corporativos	Data da criação:	14/12/2017
		Data da revisão:	

concorrentes já existentes, poderá afetar negativamente nossa participação no mercado, bem como os preços dos produtos que vendemos, reduzindo nossa margem de lucro ou a variedade de nossos produtos, afetando nossa Companhia adversamente.

- Aumento do preço e não renovação dos aluguéis: A Companhia possui contratos de locação de imóveis com prazos e vigência entre um e vinte anos, existindo a possibilidade de renovação. Dos 1459 contratos de alugueis que temos em vigência, apenas 20 foram assinados com duração inferior a 5 anos, não tendo o direito de renovação estabelecido pela Lei do Inquilinato. É também importante ressaltar que, mesmo no caso dos contratos com duração superior a 5 anos, eles podem não ser renovados caso o proprietário solicite o imóvel.
- Capacidade de operar: Nossa capacidade de abrir e operar novas lojas com sucesso depende de vários fatores, muitos dos quais estão fora do nosso controle. Esses fatores incluem nossa habilidade em identificar locais convenientes para instalação de lojas, a manutenção de elevados níveis de estoque de produtos com custos aceitáveis, de modo a atender as necessidades das novas lojas e, também, a contratação, o treinamento e a manutenção dos funcionários.
- Sistemas operacionais: Poderemos ser adversamente afetados caso nosso centro de processamento de dados e outros vários sistemas sejam interrompidos, danificados por eventos imprevistos ou apresentem falhas durante um longo período de tempo, inclusive em razão da ação de terceiros. A falha desses sistemas pode afetar adversamente a disponibilidade e precisão no processamento de nossas transações, contabilidade, relatórios comerciais e financeiros, assim como nossa capacidade de gerenciar nosso negócio e, adequadamente, projetar os resultados operacionais e necessidade de caixa.
- Abastecimento e distribuição: Se os centros de distribuição sofrerem qualquer dano substancial, incluindo danos causados por desastres naturais, danos ambientais, fogo ou enchente, ou se nossa atividade de distribuição for reduzida ou interrompida por causa de greves ou interrupções de trabalho, poderemos incorrer em aumento significativo de custos e de tempo maior para processamento e distribuição de nossos produtos para as nossas lojas.
- Obtenção de recursos financeiros: Caso o fluxo de caixa operacional da Companhia seja insuficiente para cumprir suas obrigações e a Companhia tenha sua capacidade de acessar o mercado de dívida restringida, a liquidez da Companhia pode ser comprometida, o que poderá impactar os seus resultados. Adicionalmente, a captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita

	Política Corporativa	Código:	VFA-DCF-POL003
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público alvo:	Corporativo
		Páginas:	4 / 6
	Política de Riscos Corporativos	Data da criação:	14/12/2017
		Data da revisão:	

com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossas ações.

Os fatores de riscos são avaliados periodicamente pelos administradores e reportados ao Conselho de Administração quando demonstram sinais de ameaças e impactos para a Companhia.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. DONO DO RISCO

- Implantar ações necessárias para a mitigação dos riscos, com o envolvimento de outras áreas, alinhadas ao plano de ação aprovado pelo Conselho de Administração.
- Realizar, periodicamente, revisão técnica do risco, dos fatores a ele relacionado, da resposta e da avaliação do risco.
- Realizar reportes periódicos à área de Gestão de Riscos sobre a evolução do risco sob sua responsabilidade, mudanças significativas dos fatores de risco ou em qualquer outra na característica do mesmo e ao identificar riscos não mapeados.

7.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DE RISCOS

- Propor diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da Companhia (metodologia, processos, sistemas, entre outros).
- Estabelecer e manter atualizados a política de gestão de riscos, assim como padrões e mecanismos de reporte próprios de informações.
- Revisar e propor alterações nos procedimentos de gestão de riscos sempre que necessário.
- Conhecer e transmitir conhecimento sobre riscos e gestão de riscos aos funcionários, com o propósito de disseminar a cultura do gerenciamento de risco.
- Conhecer e entender a metodologia do cálculo do apetite a risco.
- Calcular e atualizar o valor do apetite a risco anualmente ou quando eventos relevantes ocorrerem.
- Colaborar, junto ao Comitê de Finanças e Conselho de Administração, na discussão sobre a definição de apetite a risco aceitável da Companhia.
- Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos junto aos executivos da Companhia.

	Política Corporativa	Código:	VFA-DCF-POL003
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público alvo:	Corporativo
		Páginas:	5 / 6
	Política de Riscos Corporativos	Data da criação:	14/12/2017
		Data da revisão:	

- Atualizar e revisar os fatores de riscos sempre que houver atualizações no planejamento estratégico ou quando fatos relevantes ocorrerem.
- Auxiliar na definição dos donos dos riscos.
- Acompanhar e reportar mudanças na criticidade dos riscos ao Comitê de Finanças.
- Apresentar ao Comitê de Finanças os riscos a serem priorizados e os planos de ação propostos.
- Efetuar reportes periódicos ao Comitê de Finanças acerca do gerenciamento dos riscos.

7.3. COMITÊ DE FINANÇAS

- Revisar e deliberar sobre as diretrizes da gestão de riscos da Companhia.
- Deliberar sobre alterações nos procedimentos de gestão de riscos.
- Acompanhar as variações de criticidade dos riscos.
- Aprovar os riscos priorizados e os respectivos planos de ação.

7.4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar as diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da Companhia (metodologia, políticas, processos, sistemas, entre outros).
- Conhecer e entender a metodologia do cálculo do apetite a risco.
- Avaliar e deliberar sobre os fatores de risco.
- Aprovar os riscos priorizados e os respectivos planos de ação.
- Viabilizar recursos financeiros necessários para a execução do processo de gestão de riscos.

8. AUTORIDADE

Ato / Motivo	Responsável	Aprovação
Elaboração da Política	Gerência de Riscos e Controles Internos	Conselho de Administração

	Política Corporativa	Código:	VFA-DCF-POL003
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público alvo:	Corporativo
		Páginas:	6 / 6
	Política de Riscos Corporativos	Data da criação:	14/12/2017
		Data da revisão:	

9. REGISTRO

Número da versão	Data da criação / modificação	Data da aprovação	Acesso	Manutenção e atualização	Armazenamento
001	14/12/2017	14/12/2017	www.rd.com.br		RH Solutions